



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 21/2025

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025 às 19:00 horas, aprovou as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto De Lei N.º 34/2025. Súmula: "Estabelece normas e regulamenta a apresentação de atestados médicos por servidores públicos e autoriza a criação de junta médica oficial, e dá outras providências".

Projeto De Lei N.º 35/2025. Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação n.º 61/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, a construção de uma estrutura própria para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Indicação n.º 62/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria competente, providencie com urgência a manutenção da estrada rural na Comunidade de São Sebastião.

Indicação n.º 63/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que seja viabilizada a aquisição de um ônibus para o uso das Secretarias de Esportes e Assistência Social.

Indicação n.º 64/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que seja Construído uma Praça com Parquinho na região da Cohapar III, para lazer e diversão das famílias.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 01 de julho de 2025

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara